CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro – Sarzedo/MG
CNPJ: 02.306.182/0001-59 – CEP: 32450-000
Tel.: (31) 3577-8000 Ramal 218
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br www.camarasarzedo.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 83 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 12 / 08 / 2025
Hora: 15 : 09
ASSINATURA - ADMINISTRAÇÃO

Às Suas Excelências,

Srs. Vereadores
Câmara Municipal de Sarzedo

Assunto: Solicitação de Notificação ao Poder Executivo Municipal, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, à Secretaria Municipal de Obras e à Secretaria de Segurança Pública, para retirada de entulho, instalação de caçambas e colocação de placas de proibição.

Excelentíssimos senhores,

O Vereador que subscreve o presente, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio deste, solicitar providências urgentes quanto à situação de acúmulo de entulho, lixo doméstico e restos de materiais de construção no endereço Rua Antônio Tomaz Gonzaga, em frente ao nº 86 – Bairro Planalto, conforme evidenciado nas imagens anexas.

Durante vistoria realizada, constatou-se a presença de grande quantidade de resíduos, incluindo madeira, telhas, restos de móveis, galhos queimados, animais mortos e outros detritos, muitos provenientes de descarte irregular e queima a céu aberto. Tal situação, além de comprometer a estética urbana, representa sérios riscos à saúde pública, ao meio ambiente e à segurança da comunidade local.

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro – Sarzedo/MG
CNPJ: 02.306.182/0001-59 – CEP: 32450-000
Tel.: (31) 3577-8000 Ramal 218
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br www.camarasarzedo.mg.gov.br

Ressalte-se que já foi encaminhado ofício anterior solicitando a limpeza do referido local, sem que houvesse, contudo, retorno ou providências efetivas. Observa-se que o acúmulo de resíduos aumenta a cada dia e, diante da proximidade do período chuvoso, há risco iminente de agravamento do problema, com possibilidade de enchentes e proliferação de doenças como a dengue, entre outras.

Diante do exposto, solicitamos:

1. A imediata retirada e destinação ambientalmente adequada de todo o entulho e lixo acumulado no local;

2. A instalação de caçambas de coleta de resíduos para que a população possa realizar o descarte de forma correta, prevenindo novos acúmulos irregulares;

3. A fixação de placas de advertência com os dizeres "PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHO – SUJEITO A MULTA", em local visível, a fim de coibir práticas indevidas e preservar a limpeza do espaço público.

A situação relatada demanda intervenção célere e eficaz, a fim de evitar a proliferação de vetores, a emissão de odores desagradáveis, o risco de incêndios e a degradação ambiental, garantindo, assim, melhores condições de higiene, saúde e segurança para todos os moradores da região.

Certos de poder contar com a atenção e presteza de Vossas Senhorias, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA:03256205631

Assinado de forma digital por PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA:03256205631
Dados: 2025.08.12 13:06:24 -03'00'

PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA
Vereador Presidente-DC

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro – Sarzedo/MG
CNPJ: 02.306.182/0001-59 – CEP: 32450-000
Tel.: (31) 3577-8000 Ramal 218
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br www.camarasarzedo.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo resguardar a saúde pública, a segurança da população e a preservação ambiental diante da grave situação de acúmulo de lixo e entulho na Rua Antônio Tomaz Gonzaga, em frente ao nº 86 – Bairro Planalto.

Durante vistoria in loco, foi constatada a presença de grande volume de resíduos, como restos de construção civil, móveis descartados, galhos queimados, lixo doméstico e até animais mortos, todos descartados de forma irregular e, em parte, incinerados a céu aberto. Esta prática, além de ilegal, acarreta sérios riscos à comunidade, como a proliferação de vetores (mosquitos, ratos, baratas), contaminação do solo, riscos de incêndio e obstrução de vias pluviais.

Ressalte-se que a situação persiste mesmo após solicitação anterior de providências, sem que se tenha observado qualquer medida efetiva por parte dos órgãos competentes. Com a aproximação do período chuvoso, os riscos se intensificam, podendo ocasionar alagamentos e agravar ainda mais os problemas sanitários e ambientais já existentes.

A instalação de caçambas para coleta adequada, aliada à sinalização proibitiva com previsão de penalidade, é medida simples e eficaz para conter o descarte irregular, promover a conscientização da população e manter a ordem e a limpeza urbana.

Diante do exposto, justifica-se plenamente o presente requerimento, esperando-se uma atuação imediata do poder público na resolução do problema, em benefício da coletividade e da qualidade de vida dos moradores do Bairro Planalto.

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro – Sarzedo/MG
CNPJ: 02.306.182/0001-59 – CEP: 32450-000
Tel.: (31) 3577-8000 Ramal 218
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br www.camarasarzedo.mg.gov.br

ANEXO I





Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro – Sarzedo/MG
CNPJ: 02.306.182/0001-59 – CEP: 32450-000
Tel.: (31) 3577-8000 Ramal 218
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br www.camarasarzedo.mg.gov.br

